

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 072/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 2384/2008 (prot. nº. 75880/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o Juiz Gustavo Henrique Silveira e Silva para o exercício da jurisdição eleitoral da 24ª Zona, sediada em Parelhas/RN, no período de 04 a 16 de dezembro de 2008, com o pagamento da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado.

Natal, 18 de fevereiro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente